



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

RESOLUÇÃO nº 111, de 29 de agosto de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer 010, de 13 de junho de 2013, do Conselho Universitário – CONSUNI, que aprovou a utilização do Software do Sistema de Gerenciamento de Projetos,

R E S O L V E:

Art.1º - Institucionalizar o Sistema de Gerenciamento de Projetos – SGP.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor